



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP. 39755-000 – MATERLÂNDIA-MG

PORTARIA Nº 041/2022

De 31 de Agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

Resolve:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Direitos da Mulher– CMDM, formado pela Portaria nº 041/2022, passando a sua composição a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

Área Governamental

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Helenilma Jose dos Santos Soares

Suplente: Sollange Efigênia de Moraes Santos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Renata Aparecida Santos

Suplente: Ambrosia Luzia de Moura

III- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Titular: Delia Barbosa Portilho Nazareth

Suplente: Cristiano Pelonha

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Talita Aparecida de Almeida

Suplente: Priscila de Pinho



Sociedade Civil

I – Representantes da Bem Estar do Menor

Titular: Lucilene Heredes Barbosa Moreira

Suplente: Daniela Miranda de Souza

II– Representantes de Credo Religioso

Titular: Maria do Socorro Ferreira Vieira (Igreja Católica)

Suplente: Geralda Niraci Aparecida Carvalho (Igreja Evangélica missionaria Pentecostal)

III –Representante de entidades de defesa e direitos (AAJM)

Titular: Marlucia Aparecida de Araújo Queiroz

Suplente: Gleison Marques de Brito

IV -Representantes de Mulheres que participam de programas sociais governamentais e não governamentais.

Titular: Taisa Machado de Oliveira Rodrigues

Suplente: Ieda Idene de Jesus Silva

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia-MG, 31 de agosto de 2022

Joventino Maria Ferreira

Prefeito Municipal